



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 272/SSO, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

Homologa o curso de Multimotor do
Aeroclube de Bragança Paulista.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Multimotor, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Bragança Paulista, situada na Rua Arthur Siqueira, nº 651, Bairro Jardim Europa, CEP 12916-000, Bragança Paulista – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016170/2011-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO